**PORTARIA Nº 060, de 01 de fevereiro de 2021.**

**Prorroga Portarias de Admissão de Servidores em Caráter Temporário – ACT e dá outras providências.**

**PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 2º, I e III da Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando a urgente necessidade da continuidade dos serviços junto as Secretarias

Municipais;

Considerando, a Lei n°486, de 28 de janeiro de 2021, que autoriza o chefe de poder executivo, prorrogar vigência dos processos seletivos n°001/2018 e n°002/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas as Admissões em Caráter Temporário **(ACT),** para ocupar funções junto às Secretarias Municipais, dos servidores conforme abaixo relacionados:

Função: Auxiliar de Serviços Gerais I

Servidor: **MARCIA REJANE NAZARI PIASSOLLI**, Matrícula nº 1060, nomeado(a) pela Portaria nº 103, de 20 de março de 2019.

Função: Auxiliar de Serviços Gerais I

Servidor: **ADRIANA PIVA DE S. PIRES**, Matrícula nº 1033, nomeado(a) pela Portaria nº 044, de 11 de fevereiro de 2019.

Função: Auxiliar de Serviços Gerais I

Servidor: **VANESSA IGNACIO MAXIMO**, Matrícula nº 1182, nomeado(a) pela Portaria nº 113, de 04 de maio de 2020.

Função: Auxiliar de Serviços Gerais I

Servidor: **VANESA INÁCIO DA ROSA,** Matrícula nº 1122, nomeado(a) pela Portaria nº 047, de 11 de fevereiro de 2019.

Função: Auxiliar de Serviços Gerais I

Servidor: **CARLA SANTOS DE SOUZA**, Matrícula nº 1045, nomeado(a) pela Portaria nº 043, de 11 de fevereiro de 2019.

Função: Agente de Vigilância Sanitária

Servidor: **PATRICIA DAL TOÉ FERREIRA**, Matrícula nº 1006, nomeado(a) pela Portaria nº 035, de 05 de fevereiro de 2019.

Função: Técnico em Informática

Servidor: **CHARLES GERÔNIMO PEROTONI**, Matrícula nº 893, nomeado(a) pela Portaria nº 128, de 29 de maio de 2017.

**Art. 2º** As admissões de que trata o Art. 1º, encerram-se no dia 30 de março de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo -SC, em 01 de fevereiro de 2021

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças